

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 13ª REGIÃO - PB**João Pessoa - PB****RELATÓRIO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA 37/16****(Gestão e Contábil)****1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

- (1.1) O objetivo do trabalho é a auditoria independente dos procedimentos administrativos, financeiros e contábeis, das mutações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, dos processos licitatórios, dos convênios, contratos e área de pessoal. Para formação de opinião conclusiva a respeito das contas dos gestores, principalmente no que diz respeito à legalidade, regularidade e economicidade, a ser conduzida com observância dos instrumentos legais e normativos aplicáveis aos Conselhos de Fiscalização Profissional.
- (1.2) Este trabalho abrangeu o período de janeiro a dezembro de 2015. O Conselho Regional de Psicologia foi visitado no período de 11 a 15 de abril de 2016, o trabalho foi executado pelo auditor Hugo Radamésio Nunes da Silva, CRC/PE 025590/O-5, e revisado pela auditora Maria Elizabete de Freitas Moraes, Contadora CRC/RS 068651/O-0 T-DF.
- (1.3) Os trabalhos foram realizados segundo padrões usuais de auditoria aplicáveis no Brasil, através do sistema de amostragem, incluindo, conforme o caso:
- análise do orçamento anual verificando se foram aprovados regularmente, se as receitas previstas guardam conformidade com as fontes e se as despesas fixadas são compatíveis com os planos, programas, projetos e atividades aprovados;
 - exame da execução orçamentária, verificando se a receita arrecadada e a despesa realizada guardam conformidade com o que foi orçado, no que diz respeito aos aspectos quantitativos e qualitativos e, no caso de ser necessária reformulação ou remanejamento, se foram processados regularmente;
 - análise do sistema utilizado pelo CFP para o controle da arrecadação e recolhimento das receitas, verificando o seu grau de segurança e eficácia, principalmente no que se refere à compatibilidade com os dados apresentados pelos CRPs e com os créditos efetuados pelo banco;



- análise da documentação (boletos, GRs, borderôns bancários) e dos sistemas de controle de arrecadação e recolhimento das receitas adotadas pelos Regionais quanto à segurança e eficácia na identificação das origens, à efetivação dos créditos bancários e do compartilhamento, verificando, no caso da utilização do sistema compartilhado do Banco do Brasil, se estão sendo obedecidos os termos do contrato firmado com o CFP;
- verificação da exatidão dos cálculos e remessas da Cota-Parte e do Fundo de Seções feitos pelo Regional, tanto do sistema compartilhado quanto do não compartilhado, compatibilizando os dados e registros do Regional com os dados do CFP;
- verificação da exatidão dos registros de recebimento de anuidades no controle cadastral e financeiro dos profissionais inscritos no Conselho;
- verificação da exatidão do efetivo controle relativo aos psicólogos inscritos no Conselho, à inadimplência, à inscrição na dívida ativa e a execução fiscal;
- verificação do controle das ações desenvolvidas e dos resultados alcançados no que tange às atividades-fim da entidade;
- exame da movimentação dos recursos financeiros, verificando se está sendo efetuado por meio de banco oficial, se as aplicações financeiras são feitas de acordo com os dispositivos legais em vigor e se as contas são conciliadas regularmente;
- exame dos procedimentos para realização da despesa, de sua propriedade e oportunidade, da formalização da documentação comprobatória, quanto à observância dos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade;
- exame dos documentos comprobatórios das despesas (notas fiscais, faturas e ou recibos) quanto ao atendimento das fases das despesas: empenho, liquidação e pagamento;
- análise dos processos licitatórios, inclusive dispensa e inexigibilidade, no que diz respeito ao cumprimento das Leis n^{os} 8.666/93 e 10.520/02, suas regulamentações e normas acessórias;



- exame dos contratos e seus aditivos, dos convênios e demais instrumentos firmados com terceiros, que resultaram ou resultem no nascimento e/ou extinção de direitos e obrigações, quanto aos seus aspectos legais e normais e ao cumprimento de suas cláusulas;
- exame dos procedimentos para seleção, admissão e dispensa de pessoal, dos controles e registros pertinentes, acordos coletivos de trabalho, plano de cargos e salários, do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes da relação entre as partes, de passivos trabalhistas, se houver, e de possíveis riscos trabalhistas;
- exame dos procedimentos contábeis utilizados, principalmente no que diz respeito à observância dos princípios fundamentais de contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC T 16, verificando o cumprimento das formalidades e escrituração dos Livros Diários e Razão, se os registros guardam conformidade com a documentação comprobatória e se estão atualizados;
- análise dos balancetes, dos balanços orçamentário financeiro e patrimonial, das demonstrações das contas de resultado e demais demonstrações contábeis e extracontábeis quanto aos aspectos formais técnicos, verificando se os valores demonstrados representam adequadamente a situação econômico-financeira da entidade;
- análise quantitativa e qualitativa dos componentes patrimoniais Ativos e Passivos, inclusive do resultado patrimonial do exercício;
- verificações do controle dos bens patrimoniais móveis e imóveis, principalmente no que tange à identificação, localização, movimentação, guarda, estado de conservação, inventário, etc.;
- verificação da existência de diligências originárias dos órgãos de controle externo (TCU) e interno (CFP) e de seu cumprimento.

(1.4) O presente relatório destina-se, exclusivamente, ao Conselho Regional de Psicologia da 13ª Região - PB e ao Conselho Federal de Psicologia, dos assuntos apresentados, não sendo autorizada a sua utilização para quaisquer outros fins.

2 DEMONSTRATIVOS

(2.1) ORÇAMENTO ANUAL

Para o exercício de 2015, o orçamento inicialmente aprovado de Receitas e Despesas foi de R\$ 2.510.085,48, não sofrendo reformulações no decorrer do exercício. Ocorreram apenas remanejamentos de recursos entre contas.

(2.2) RECEITAS

As receitas realizadas durante o exercício de 2015 ficaram 47,49% abaixo do total das receitas estimadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

RECEITAS	ESTIMADAS	REALIZADAS	%
Receitas Correntes	2.177.301,03	1.083.165,18	49,75
Receitas de Contribuições	1.984.453,04	909.886,31	45,85
Cota Parte, Revista e Fundo de Seções	52.500,00	49.351,05	94,00
Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	29.200,00	23.494,72	80,46
Receitas Financeiras	53.460,62	53.196,84	99,51
Outras Receitas Correntes	56.687,37	47.236,26	83,33
Receitas de Capital	332.784,45	235.000,00	70,62
Alienação de Bens	235.000,00	235.000,00	100,00
Outras Receitas de Capital	97.784,45	0,00	0,00
TOTAL	2.510.085,48	1.318.165,18	52,51

(2.3) DESPESAS

As despesas executadas durante o exercício de 2015 ficaram 50,71% abaixo das despesas originalmente fixadas para o ano, conforme demonstramos a seguir:

DESPESAS	FIXADAS	EXECUTADAS	%
Despesas Correntes	1.337.765,13	1.191.410,35	89,06
Despesas com Pessoal e Encargos Sociais	383.328,00	364.547,48	95,10
Outras Despesas Correntes	954.437,13	826.862,87	86,63
Despesas de Capital	1.172.320,35	45.911,13	3,92
Investimentos	15.100,00	12.577,83	83,30
Amortização da Dívida	97.300,00	33.333,30	34,26
Outras Despesas Capital	1.059.920,35	0,00	0,00
TOTAL	2.510.085,48	1.237.321,48	49,29

(2.4) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

As despesas executadas no exercício de 2015 ficaram 50,71% abaixo das despesas fixadas, e as receitas realizadas ficaram 47,49% abaixo das receitas estimadas, conforme mencionamos nos itens (2.3) e (2.2), respectivamente, deste relatório, resultando em um Superávit Orçamentário de R\$ 80.843,70, conforme demonstramos a seguir:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	RECEITAS REALIZADAS (A)	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	DESPESAS EXECUTADAS (B)	RESULTADO (A)-(B)
Rec. Correntes	1.083.165,18	Desp. Correntes	1.191.410,35	-108.245,17
Rec. de Capital	235.000,00	Desp. de Capital	45.911,13	189.088,87
TOTAL	1.318.165,18	TOTAL	1.237.321,48	
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO				80.843,70

(2.5) RESULTADO DE 2015 E RESULTADO DE 2014

Houve um acréscimo no resultado orçamentário, considerando o superávit orçamentário do exercício de 2015 em relação ao superávit orçamentário do exercício de 2014, conforme segue:

- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2015	80.843,70
- SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO 2014	28.164,32

(2.6) BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstrativo Sintético do Balanço Patrimonial em 31/dez./15:



DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/DEZ./15:			
ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	128.290,87	PASSIVO CIRCULANTE	175.781,48
Caixa e Equivalente de Caixa	128.290,87	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	12.530,19
		Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	129.999,92
		Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	11.960,70
		Obrigações de Repartição a Outros Entes	1.324,10
		Provisões a Curto Prazo	18.075,09
		Demais Obrigações a Curto Prazo	1.891,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.266.627,73	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	286.666,78
Ativos Realizáveis a Longo Prazo	1.030.023,51	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	286.666,78
IMOBILIZADO	1.226.013,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.932.470,34
Bens Móveis	81.735,09	Resultados Acumulados	1.932.470,34
Bens Imóveis	1.144.278,81		
INTANGÍVEL	10.590,32		
Softwares	10.590,32		
TOTAL DO ATIVO	2.394.918,60	TOTAL DO PASSIVO	2.394.918,60

3 PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

Com base nos processos de contratações e aquisições vigentes e constituídos no período de janeiro a dezembro de 2015 e indicados na relação disponibilizada à auditoria, selecionamos processos pelo sistema de amostragem, para análise nos termos das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, como segue:

PROCESSOS	FORMAS DE CONTRATAÇÃO	OBJETOS
0001/2015	CONVITE	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS ADVOCÁTIÇOS
0003/2015	PREGÃO	FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
0004/2015	CONCORRÊNCIA	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL 01 SALA COMERCIAL
0008/2015	CONCORRÊNCIA	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL 01 SALA COMERCIAL
0013/2015	CONCORRÊNCIA	ALIENAÇÃO DE IMÓVEL 02 SALAS COMERCIAIS
0014/2015	CONVITE	CONTRATAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS

Os parâmetros para análise dos processos foram estabelecidos com base nas determinações constantes na legislação em vigor, principalmente quanto ao enquadramento adequado na modalidade de licitação, dispensa ou inexigibilidade, obediência aos prazos para publicações, adequação do edital e dos contratos às exigências da legislação, observância das exigências quanto à fase de habilitação e apresentação de propostas, observância quanto à dotação orçamentária e efetivos pagamentos e prazos, conforme estabelecido em edital. Quanto aos processos analisados nada de relevante foi observado para fins de relato.

4 EXECUÇÃO DA DESPESA E PAGAMENTOS

(4.1) FORMALIZAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO

Nos processos de licitação e nos processos de pagamentos, não constavam as notas de empenho, que é o documento através do qual a despesa é empenhada, para posterior liquidação e pagamento ao fornecedor.

O Regional não possui a rotina de impressão dos empenhos, eles são gerados somente no sistema.

Recomendamos que o Regional designe um responsável pela elaboração e emissão da nota de empenho e que a mesma seja devidamente assinada pelas pessoas indicadas no próprio documento.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Informamos que as recomendações feitas serão acatadas e que estaremos reorganizando todo o processo durante o exercício de 2016.

(4.2) FASES DA DESPESA

O Regional não está atendendo às fases da despesa quanto ao empenho, liquidação e pagamento, pois os empenhos estão sendo gerados no momento dos pagamentos, e somente da parcela correspondente a cada pagamento, apenas para atender a uma condição do sistema, o qual exige a alocação da despesa em determinada dotação para efetuar o pagamento, quando os empenhos deveriam ser gerados após a assinatura dos contratos e aditivos, pois nestes momentos é de conhecimento do



Regional a obrigação assumida junto a determinado fornecedor. Assim, deveria ter sido emitido o empenho relativo à despesa total do contrato e/ou aditivo a ser executada.

Observa-se que o empenho não está sendo gerado para cumprir o seu objetivo principal, que é a proibição de realização de despesa sem prévio empenho, nos termos do art. 60 da Lei nº 4.320/64, que citamos a seguir:

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

§ 2º Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.

§ 3º É permitido o empenho global de despesas contratuais e outras, sujeitas a parcelamento."

Recomendamos alterar o procedimento, procedendo à observação das fases da despesa de empenho, liquidação e pagamento, nos termos dos arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64, a qual determina Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Informamos que as recomendações feitas serão acatadas e que estaremos reorganizando todo o processo durante o exercício de 2016, para que os empenhos assim como as demais fases da despesa estejam de total acordo com o previsto nos termos dos arts. 58 a 65 da Lei nº 4.320/64.



5 ASSUNTOS CONTÁBEIS - BALANÇO PATRIMONIAL

(5.1) DÍVIDA ATIVA

O Regional apresenta na conta contábil dívida ativa o saldo de R\$ 1.030.023,51, em 31/dez./15, porém, quando comparado com o controle subsidiário este apresenta, na mesma data saldo de R\$ 1.444.370,17, assim, gerando uma diferença de R\$ 414.346,66, a menor na contabilidade.

Diante do exposto não foi possível validarmos o saldo de R\$ 1.030.023,51 demonstrado no balanço patrimonial de 31/dez./15. O Regional está fazendo as inscrições na dívida ativa das anuidades de 2015, porém, os controles financeiros de anuidades e registros na contabilidade não estão conciliados.

Recomendamos avaliar a diferença demonstrada efetuando os ajustes necessários para que os valores demonstrados contabilmente reflitam de forma adequada a realidade financeira do Regional.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Assumimos o compromisso de regularizar este processo no exercício de 2016, avaliar a diferença demonstrada, efetuando os ajustes necessários para que os valores demonstrados contabilmente reflitam de forma adequada a realidade financeira do Conselho.

(5.2) RECONHECIMENTO DA RECEITA

O Regional efetuou no ano de 2015, os registros de sua receita pelo regime de caixa, em desacordo com os princípios de reconhecimento da receita, que deveria ser o regime de competência que se aplica integralmente ao setor público conforme Resolução CFC nº 1.367/11. Assim, os créditos decorrentes das anuidades de pessoas físicas e jurídicas deveriam ter sido reconhecidos como receita no resultado e, em contrapartida, no contas a receber no Ativo. Sendo as contas a receber baixadas quando do recebimento através dos ingressos financeiros nas contas bancárias.

Salientamos que, em atendimento ao regime de competência, deveria ter sido reconhecida a provisão para perdas no recebimento dos créditos no Ativo. Assim, as contas a receber em 31/dez./15 se apresentariam líquidas de realização no balanço patrimonial.

Recomendamos analisar a situação descrita para adequação à determinação de reconhecimento das receitas pelo regime de competência.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Informamos que estas recomendações já estão sendo implantadas no exercício de 2016, estamos tomando as devidas e cabíveis providências para que isso não se propague nos próximos exercícios.

(5.3) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Nas demonstrações contábeis de 31/dez./15, na conta empréstimo e financiamentos a curto prazo há saldo a pagar de R\$ 129.999,92, e no longo prazo R\$ 286.666,78, oriundos de empréstimo concedido pelo Conselho Federal de Psicologia.

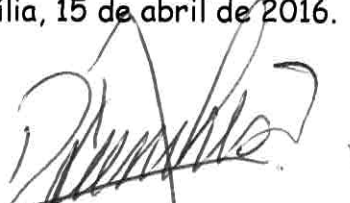
Está previsto no contrato que o valor concedido será corrigido monetariamente, e em 31/dez./15, esta correção não foi registrada contabilmente de acordo com o regime de competência para reconhecimento das despesas conforme determina a Resolução CFC nº 1.367/11.

Recomendamos que sejam feitos os ajustes e correções para que as demonstrações contábeis reflitam corretamente a posição do empréstimo em obrigações de curto e longo prazo.

MANIFESTAÇÃO DO REGIONAL

Comunicamos que a partir do exercício de 2016 será efetuada a correção monetária do empréstimo concedido pelo Conselho Federal, de modo que as demonstrações contábeis reflitam corretamente a operação de crédito realizada.

Brasília, 15 de abril de 2016.



AudiLink & Cia. Auditores
CRC/RS 003688/T-0 S-PB
Roberto Caldas Bianchessi
Contador CRC/RS 040078/O-7 S-PB
Sócio/Responsável Técnico